

PORTARIA Nº 943, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Transfere para a inatividade a Servidora Laise Sloboda, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 038/2020, editada pelo Previsão – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 18 de agosto de 2020, Laise Sloboda, matrícula nº 464, portadora do RG nº 3027344-7 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 392.422.939-20, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica – Pedagogia 40h/s, Classe B, Nível VI, em 16 de fevereiro de 2004, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica – Pedagogia 40h/s, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 18 de agosto de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração